



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2021

EMENTA: Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, que estima receita e fixa despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2022.

No anexo do Projeto de Lei n.º 026/2021, na dotação orçamentária do órgão 080, Secretaria Municipal de Obras, fica criado, no Projeto/Atividade Pavimentação e Construção de Ruas, Avenidas, Vias, Acessos Públicos, Estradas e Pontes, o Elemento **Pavimentação de Logradouro Público Situado na Entrada da Comunidade Boa Vista até sua Escola, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Por conseguinte, a dotação orçamentária do órgão 080, Secretaria Municipal de Obras - Pavimentação e Construção de Ruas, Avenidas, Vias, Acessos Públicos, Estradas e Pontes - Elemento 1545100093.010, do mesmo anexo, passa a ter a sua dotação reduzida para **R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Orçamento Municipal de Alfredo Chaves realoca valores para atender necessidade da Comunidade de Boa Vista, com a construção de muro de arrimo em frente à igreja local. Esta emenda, pelo seu pequeno valor financeiro e grande valor social, não pode passar sem a devida atenção dos poderes constituídos.

Assim sendo, espera-se a aprovação desta Emenda por parte dos nobres edis e a sua execução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 21 de outubro de 2021.


SÉRGIO BIANCHI
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 000387 - 08-42 - 22/10/2021

